

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
**CNPJ: 01.928.942/0001-05**  
**ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: tancredoemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383-3870**  
**PROCESSO Nº: 09/2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do JORNADA ESCOLAR AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

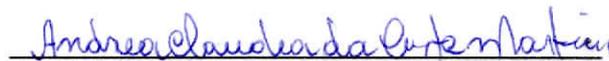
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de março de 2025.

  
**ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS**  
Presidente do Conselho Escolar

**JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**

1	PESQUISA Nº: 09/2025		
2	CONSELHO: CONS. ESC. DA ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRES. TANCREDO NEVES	3	Nº DO CNPJ : 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N, CONJ. NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 17 / 03 / 2025	<i>Andrea Claudia de Costa Martins</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

**BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA, USO E APLICAÇÃO DESINFECÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E LIMPEZA EM GERAL CX C/ 12L	CX	20		
	02	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA BANHEIRO, SANITÁRIOS E ÁREA EXTERNA CX C 12L.	CX	20		
	03	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO ALTO PODER DESENGORDURANTE, ATÓXICO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM 500ML CX C/ 24 UND	CX	15		
	04	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS COM TAMPA	UND	10		
	05	PAPEL HIGIÊNICO CELULOSE VIRGEM, 30M, COR BRANCA, PICOTADO, FD C/ 64 RLS	FD	15		
	06	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADO, FD C/ 2500 FLS	FD	10		
	07	SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, PCT 500G, FD C/ 30 UND	FD	03		
	08	SACO P/ LIXO 100L GROSSO, ALTA RESISTÊNCIA, POLIETILENO, PCT C/ 100	PCT	10		
	09	SACO P/ LIXO 30 L, POLIETILENO, PCT C/ 100	PCT	10		
	10	VASSOURA CERDAS DE NYLON CABO DE MADEIRA CX C/ 12UND	CX	06		
	11	RODO 60 CM, CABO DE MADEIRA, SUPORTE PLÁSTICO C/ 02 BORRACHAS	UND	20		
	12	FILTRO REFIL PARA BEBEDOURO PFE 200 C, CARVÃO ATIVADO	UND	10		
13	LIMPADOR MULTIUSO CX C/ 12L	CX	06			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		